



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO.
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS E TECNOLÓGICOS – COPET
DIVISÃO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – DICTE

EDITAL __/2023

INSCRIÇÃO PARA CURSO DE ATUALIZAÇÃO

A Diretora-Geral do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323 de 08/04/2009, publicada no Diário Oficial da União de 08/04/2009, alterado pela Portaria nº 951 de 21/07/2010, publicada no Diário Oficial da União de 09/04/2009, pela Portaria Ministerial nº 24 de 19/01/2023, publicada no Diário Oficial da União de 23/01/2023, torna públicos, nos termos deste Edital, as normas e os procedimentos necessários para a inscrição no curso de atualização em **“Promoção do Desenvolvimento Integral da Criança, do Adolescente, do Adulto e do Idoso Surdo com Deficiências e/ou Transtornos do Desenvolvimento no Ambiente Escolar”**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se à inscrição de profissionais ligados à área da educação para participarem deste curso que é parte integrante do Programa de Assessoria Técnica (PROAT) do INES, conforme Processo nº 23121.000/ 2023.

2 – DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO

2.1 Neste curso de atualização, o INES propõe apresentar teoria e prática sobre educação e saúde com crianças, adolescentes, adultos e idosos surdos com deficiências e/ou transtornos associados.

2.1.1 A apresentação do curso, as ementas e o cronograma estão detalhados

respectivamente nos Anexos I, II e III.

2.2 PÚBLICO-ALVO

2.2.1 O Curso de atualização destina-se a professores e demais profissionais que atuam na área da educação e que procuram atualização em **“Promoção do Desenvolvimento Integral da Criança, do Adolescente, do Adulto e do Idoso Surdo com Deficiências e/ou Transtornos do Desenvolvimento no Ambiente Escolar”**.

2.3 DA CARGA-HORÁRIA

2.3.1 A carga-horária é de 48 horas, sendo esta subdividida em 16 encontros virtuais síncronos, as segundas e quartas, das 18h às 21h (horário de Brasília, GMT -3).

2.3.2 O período de realização previsto para o curso é de setembro a novembro de 2023.

2.4 DA INFRAESTRUTURA

2.4.1 Os encontros virtuais dar-se-ão por videoconferência, utilizando-se para tal o “Google Meet”. Informações e materiais de estudo serão disponibilizados na Plataforma “Google Sala de Aula”.

2.5 DAS VAGAS

2.5.1 Para o ano de 2023, serão disponibilizadas 70 vagas, sendo 50% das vagas reservadas para profissionais do INES e o restante distribuídas para a rede pública de ensino dos três âmbitos (municipal estadual e federal).

3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS EXTERNOS

3.1 O profissional deverá, no ato da inscrição, anexar documentação que comprove estar dentro de um dos critérios abaixo:

3.1.1 Ser professor da rede pública de ensino. (Comprovante do vínculo com a

Instituição Pública)

3.1.2 Ser profissional da rede pública de ensino, que atue diretamente com o alunado surdo com deficiências e/ou transtornos do desenvolvimento no ambiente escolar.

(Declaração da escola de que atua com o público-alvo deste curso)

4- DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico do Instituto Nacional de Educação de Surdos (www.gov.br/ines), de 13 horas de **10 de agosto** até 13 horas de **23 de agosto de 2023**.

4.2 Uma vez decidido efetuar a inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente adotar, no período previsto, os seguintes procedimentos:

4.2.1 Acessar o endereço eletrônico www.gov.br/ines

4.2.2 Tomar ciência das instruções específicas no ato da inscrição, bem como procedimentos da seleção disponíveis neste edital no endereço eletrônico www.gov.br/ines

4.2.3 Preencher o requerimento de inscrição após ciência e concordância com o inteiro teor do presente edital e anexar cópia do comprovante de vínculo com a instituição pública e declaração da própria instituição de que atua com o público alvo do curso, devendo ser fiel ao prestar todas as informações solicitadas e pelas quais deverá se responsabilizar.

4.3. O INES não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

4.4 A falsidade na declaração prestada pelo candidato no ato da inscrição implicará sanções administrativas, penais, em qualquer tempo e, no caso de contemplação, será considerada nula.

4.5 Não será permitida inscrição condicional ou por via postal.

4.6 A listagem nominal dos profissionais inscritos com a numeração que será usada no sorteio, conforme ítem 5 deste edital, será divulgada às 14h, no dia **28 de agosto de 2023**.

5- DA PRIMEIRA ETAPA DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos candidatos inscritos do INES e dos candidatos externos se dará por meio de sorteio eletrônico em horários distintos.

5.1.1 O sorteio dos candidatos externos será realizado, pontualmente, às **13h do dia 31 de agosto de 2023**.

5.1.2 O sorteio dos candidatos internos será realizado, pontualmente, às **14h do dia 31 de agosto de 2023**.

5.2 Serão sorteados 50 (cinquenta) candidatos internos e 50 (cinquenta) candidatos externos, de forma que os 15 (quinze) candidatos excedentes ao número de vagas disponíveis para cada uma das listagens fiquem como cadastro de reserva.

5.3 Serão contemplados os 35 (trinta e cinco) primeiros sorteados do INES e os trinta e cinco primeiros candidatos sorteados externos.

5.4 A divulgação dos sorteados se dará nominalmente e com a numeração usada no sorteio a partir das **18h do dia 31 de agosto de 2023**

Parágrafo Único - Será divulgado junto à listagem dos sorteados na primeira etapa o link do sorteio eletrônico para verificação do candidato.

6. DA SEGUNDA ETAPA - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

6.1 Após a análise da documentação dos 35 (trinta e cinco) candidatos contemplados, será divulgada a lista daqueles que tiverem apresentado a comprovação completa dos critérios estabelecidos no item 3 deste edital.

6.2 A divulgação da listagem com o resultado final, após análise da documentação, será

a partir das **14h do dia 06 de setembro de 2023**.

6.3 No caso de não se completar o número de vagas previsto para o curso serão chamados os candidatos, por ordem do cadastro de reserva, conforme prevê item 5 do edital.

6.4 No caso em que uma das listagens não tiver seu número de vagas previsto para o curso preenchido e não houver cadastro de reserva, será chamado o candidato do cadastro de reserva da outra listagem.

7 – DO ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

7.1 O candidato classificado receberá, através do e-mail por ele cadastrado no ato da inscrição, o convite de aceite para a turma virtual do Google “Sala de Aula”.

7.2 O aceite deverá ser realizado de 07 a 11 de setembro de 2023, em resposta ao e-mail do convite,

7.2.1 Os classificados que não encontrarem o e-mail com o convite para a turma virtual deverão entrar em contato através do e-mail atualizacao.dicte@ines.gov.br a fim de obterem o código de acesso.

7.3 O candidato que não se manifestar até às 12h do dia 11 de setembro terá sua inscrição indeferida.

7.4 No caso de vagas remanescentes serão chamados os próximos nomes da lista de cadastro de reserva a partir das 18h do dia 11 de setembro de 2023.

8 – FREQUÊNCIA E CERTIFICAÇÃO

8.1 Fará jus ao certificado o aluno que obtiver percentual igual ou superior a 75% na frequência das atividades síncronas e preencher os quatro formulários avaliativos que serão disponibilizados na plataforma Google “Sala de Aula”.

8.2 A frequência será computada por meio de lista de chamada virtual, durante as aulas síncronas.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A responsabilidade e a coordenação do processo de que trata este edital cabem à Comissão da PROAT.

9.1.1 Dúvidas e informações poderão ser sanadas através do e-mail atualizacao.dicte@ines.gov.br.

9.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES no endereço eletrônico www.gov.br/ines.

9.3 Sempre que necessário, a Comissão responsável pelo processo divulgará normas e avisos complementares.

9.4 A validade do certame será até 31 de dezembro de 2023.

9.5 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, na cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer questão oriunda deste Edital.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2023.

SOLANGE MARIA DA ROCHA

DIRETORA-GERAL DO INES

Anexo I - Apresentação do Curso

Promoção do Desenvolvimento Integral da Criança, do Adolescente, do Adulto e do Idoso Surdo com Deficiências e/ou Transtornos do Desenvolvimento no Ambiente Escolar

A escola é o lugar que se propõe a oferecer condições para que diferentes sujeitos se apropriem de determinados conhecimentos para viver em sociedade. Este espaço vem sendo constantemente desafiado a se repensar diante de vários grupos que hoje estão pleiteando seu direito de estar e ter participação política na escola. Um destes grupos é o de pessoas que possuem mais de um tipo de deficiência ou deficiências associadas a outros transtornos do desenvolvimento. Os desafios são inúmeros, dentre eles, oferecer acessibilidade física, acessibilidade linguística e promover encontros intersetoriais com as áreas de saúde e assistência social como forma de promover o desenvolvimento integral destes sujeitos. Esses encontros tem a proposta de promover o debate e incentivar a pesquisa para que subsidiem a formulação de micropolíticas nos diversos campos de atuação e macropolíticas públicas intersetoriais. Conhecendo esta interação: sujeito e ambiente escolar, é possível, através de atividades conjuntas e multiprofissionais, apresentar quais seriam os princípios norteadores e os desfechos esperados do ponto de vista institucional e individual, considerando as singularidades de cada sujeito.

Longe de ser um ponto final, a ideia é reunir profissionais que possam debater e apresentar propostas para este grupo tão diverso e que se constitui um desafio para todos os envolvidos.

Qual a origem desta história?

A presença de pessoas com deficiência na escola e em outros setores da sociedade não era algo comum. Com a introdução de biotecnologias em saúde, cada vez mais avançadas, especialmente após a década de 80, houve um aumento significativo na sobrevivência de pessoas com deficiência seja por síndromes genéticas seja devido à intercorrências em saúde, especialmente as que comprometem o sistema nervoso. Inicialmente a sobrevivência era de meses ou poucos anos. Hoje, em decorrência da crescente melhoria na qualidade de vida e conseqüente garantia de direitos através

de políticas públicas, estas pessoas não somente frequentam como participam de forma ativa, pleiteando seus direitos no espaço público. Desta forma, se torna premente refletir sobre abordagens educacionais, currículo escolar e melhores práticas para esse público, trazendo desafios, experiências e avanços tanto para os profissionais de educação como para todos os envolvidos.

Objetivo: Oferecer conhecimentos de forma a contribuir para a construção de práticas, a partir de uma perspectiva intersetorial (saúde e educação) e multiprofissional, considerando as variáveis do processo de ensino e aprendizagem (aluno, professor, conteúdo, contexto, metodologia e avaliação) na escola que recebe alunos surdos com deficiências e/ou transtornos do desenvolvimento.

Como é o curso?

O curso foi construído a partir de dois eixos, considerando os dois campos de conhecimento envolvidos: saúde e educação e os ciclos da educação básica (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos).

No eixo vertical, estão os ciclos escolares (educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) onde vamos refletir sobre as práticas escolares a partir do conhecimento produzido por pesquisadores e especialistas destas áreas de conhecimento de forma a contribuir na construção de métodos, instrumentos instrucionais com a finalidade de promover o desenvolvimento integral destes sujeitos.

No eixo horizontal, temos os principais temas e agravos relacionados ao desenvolvimento humano. Desde os primeiros 1000 dias de vida e suas possíveis intercorrências até a adolescência e a vida adulta. Para esta discussão, o INES contará com a presença de profissionais da área de saúde e educação a fim de refletir, de forma intersetorial, as principais questões que atravessam o processo de aprendizagem e construção da autonomia destes sujeitos.

Anexo II – Ementas

Apresentamos os assuntos a serem abordados em cada eixo. As referências bibliográficas serão indicadas pelos palestrantes e disponibilizadas na plataforma de ensino aprendizagem.

EIXO TRANSVERSAL 1: Educação Infantil (Primeiros 1000 dias, o pré escolar)

Assuntos a serem abordados: Aspectos biológicos, sociais e emocionais relacionados ao desenvolvimento infantil, marcadores de desenvolvimento, estimulação precoce ou “estimulação temprana”, privação linguística e estratégias de promoção do desenvolvimento na escola. Diagnóstico de surdez e estratégias centradas na família; Plano de cuidados em saúde na escola.

EIXO TRANSVERSAL 2: Ensino fundamental 1

Assuntos a serem abordados: Principais transtornos de desenvolvimento (paralisia cerebral, epilepsia, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, trissomia do 21, deficiência intelectual.

Estratégias de ensino e aprendizagem para sujeitos surdos com outros comprometimentos: o que se espera da alfabetização? Expectativas das famílias e a da escola. Acessibilidade e limitações. Fatores ambientais que interferem na aprendizagem: violência, sono, alimentação, transporte urbano, etc...

O que o professor e os profissionais que atuam na escola precisam saber sobre os transtornos do desenvolvimento?

Ensino fundamental 2 e Ensino Médio

Assuntos a serem abordados:

“Síndrome da Adolescência Normal” (mudanças corporais e construção da identidade), Adolescer num corpo marcado pela diferença; Saúde Mental e violências na escola (bullying, cyberbullying, etc..), Promoção de um ambiente saudável e cultura de paz na escola; Surdocegueira; Altas Habilidades.

Educação de Jovens e Adultos

Assuntos a serem abordados: conceito de EJA, o aluno que trabalha, envelhecendo na escola, terminalidade do ciclo escolar, mundo do trabalho e impactos sociais.

Anexo III – Cronograma*

Etapa	Data
Divulgação	26/07 a 09/08
Inscrições	10/08 a 23/08
Homologação e divulgação da lista de inscritos	28 /08
Primeira Etapa -Sorteio Eletrônico -	31/08
Divulgação dos sorteados	31/08
Segunda Etapa – Análise da Documentação	04, 05 e 06/09
Divulgação do resultado final, após análise de documentação.	06/09
Aceite do e-mail de entrada na plataforma virtual	07 a 11/09
Chamada para vagas remanescentes	12 a 14/09
Previsão do Início do Curso	18/09

*Todas as datas referem-se ao ano de 2023.